

INDICAÇÃO N.º 205/2003

(INDICA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DE VOTUPORANGA, A IMEDIATA APURAÇÃO DOS FATOS QUE ENVOLVEM A RECUPERAÇÃO DA AVENIDA PRESTES MAIA E A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PIMENTEL, FERRAZ & CIA LTDA.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o forte temporal que se abateu sobre o Município na manhã do dia 23 de janeiro de 2.003, provocou uma série de danos em vários bairros da cidade, forçando o Poder Executivo, através do Decreto nº 6.649 de 24 de janeiro de 2.003, em anexo, declarar Estado de Emergência no Município, com o objetivo de agilizar e contar com a parceria dos Governos Estadual e Federal para fazer face aos custos na recuperação dos estragos;

CONSIDERANDO que essas obras, em função das circunstâncias legais que envolvem a decretação do Estado de Emergência, podem ser contratadas com a dispensa do processo licitatório, fato que correu com a contratação da empresa Pimentel, Ferraz & Cia Ltda no valor de R\$ 223.659,74 para a recuperação da Avenida Prestes Maia, conforme demonstra cópia do documento em anexo, no entanto, apesar das emergências, essas obras deverão cumprir todos os procedimentos legais previstos na legislação;

CONSIDERANDO que solicitamos informações do Poder Executivo através do Requerimento nº 10/I/2003 de 17/03/2003, cópia em anexo, que lamentavelmente foi rejeitado pelo Plenário soberano, conforme demonstra cópia em anexo do resumo da votação, fato que prejudicou o Poder Legislativo, dentro das suas prerrogativas, em obter informações sobre os procedimentos legais, que embasaram a contratação da empresa Pimentel, Ferraz e Cia Ltda em regime de urgência,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Ministério Público de Votuporanga, requerendo a imediata apuração dos fatos acima relatados e, posteriormente, se for o caso, a adoção de medidas legais e constitucionais cabíveis que o caso requeira.

Que seja dada ciência desta ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 31 de Março de 2003.

GIÁCOMO VITÓRIO LONGO ROVERI
GIÁCOMO ROVERI
VEREADOR

Documento assinado pelo(s): GIÁ COMO VITÓRIO LONGO ROVERI.

(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 17:51:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-379102-8G8B2S-4G3D11 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>.

